

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo 0005770-12.2004.8.19.0007 (2004.007.005762-7)

Distribuído em : 14/09/2004

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Art. 15 da Lei 10.826/03 - Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado

Flagrante 2145/04 13/09/2004 90ª Delegacia Policial

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO e outros Acusado: ADRIANO AGUIAR VIEIRA

Autor do Fato: ADRIANO AGUIAR VIEIRA - Endereço: RUA Avelino Alves Pereira, n.º 724, - São Luís - Barra Mansa - RJ Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Barra Mansa - RJ Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 01/06/1983 Idade: 37 Filiação: Pai - Não Declarado Mãe - Lucia de Aguiar Vieira RG: 20074452-2 Emissor: SSP/DETRAN

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os registros referentes aos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Art. 15 da Lei 10.826/03 - Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado, distribuída a este juízo em 14/09/2004, por intermédio do Distribuidor de Barra Mansa, registrada sob o nº 0005770-12.2004.8.19.0007 (2004.007.005762-7), que o acusado acima qualificado foi DENUNCIADO EM 27/09/04, COMO INCURSO NO ART. 15 DA LEI 10826/03, RECEBIDA A DENUNCIA EM 27/09/04 EXPEDIDO ALVARÁ Nº 79/04 EM 30/09/04- Foi concedida Liberdade provisória sob o compromisso de comparecer a todos os atos do processo, sendo prolatada SENTENÇA em 09/05/05, julgando improcedente a denúncia e e ABSOLVIDO o acusado c/ fulcro no art. 386, V do CPP, TRÂNSITO EM JULGADO 12/07/2005 EXPEDIDO OF. AO IFP e INI Nº2082/05 e 2083/05 EM 19/07/05. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Barra Mansa, 22 de setembro de 2020.


Ramon Teodoro Gomes de Paiva
Chefe de Serventia Judicial - Matr. 01/26799



Código de Autenticação: 48Q2 CC3L W4GN GMR2
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)